



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Presidente : José Marinaldo Cardoso

Secretários : Saulo Noronha 1ª e 2ª

Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira)

Às 09h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores Alexandre Pereira da Silva, Anderson Marinho de Almeida (Anderson Pila), Antônio Pimentel Alves Filho, Balduino Clementino de Carvalho Neto, Fabiana Camêlo da Silva (Fabiana Gomes), Frankariston Alves (Frank Alves), Hilmar Falcão Pereira, Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, Janduy Leite Ferreira, João Gomes de Souza Neto (Sargento Neto), Márcio Melo Rodrigues, Maria de Fátima Melo Silva (Dona Fátima), Olímpio Oliveira, Pr. Luciano Breno Chaves Pereira, Renan Tarradt Maracajá, Rostand Miranda Cavalcante (Rostand Paraíba), Saulo Messias Garcia Ribeiro (Saulo Germano), Valéria Silva Aragão e Waldeny Santana. Em nome de Deus, havendo Quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta esta Sessão, convidando o Vereador Antônio Alves Pimentel Filho, para fazer a leitura de **Salmos 119:108** que assim diz: **“Lâmpada para os meus pés é tua palavra, e luz para o meu caminho”**. O 1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE: ENCAMINHA PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE

SESSÃO O **REQUERIMENTO 838/2022** DE VÁRIOS AUTORES, REQUERENDO DA MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE CONSIDERE DE URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PASSA-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: ABRE O VEREADOR FRANK ALVES, QUE REFORÇOU A TESE INICIADA NO DIA DE ONTEM, A RESPEITO DA SAÚDE. DISSE QUE TEM CONTRIBUÍDO MUITO PARA A SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO AURINETE ALVES E QUE TODOS OS DIAS RECEBEM NA ASSOCIAÇÃO, CERCA DE 100 PESSOAS, SENDO A MAIORIA, PORTADORAS DE CÂNCER. INFORMOU QUE ESSAS PESSOAS RELATAM A DIFICULDADE DE REALIZAR A CIRURGIA, AGUARDANDO EM UMA FILA DE ESPERA, CHEGANDO A PASSAR ATÉ DOIS ANOS AGUARDANDO, ATÉ MESMO VINDO A ÓBITO. AINDA MENCIONOU QUE TEM DADO UM SUPORTE COM A PRÓPRIA AMBULÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO, OFERECENDO FISIOTERAPIA GRATUITA PARA OS PORTADORES DE CÂNCER E QUE TEM INVESTIDO MUITO PARA OS ATENDIMENTOS MÉDICOS, DIMINUINDO O SOFRIMENTO DOS PORTADORES DE CÂNCER E DESAFOGANDO OS POSTOS DE SAÚDE. CONCLUIU DIZENDO: EU TENHO CERTEZA QUE A VERBA CHEGA CORRETAMENTE, SEJA DO GOVERNO FEDERAL, MUNICIPAL OU DO ESTADUAL. EU ACHO QUE ESTÁ FALTANDO UMA BOA ADMINISTRAÇÃO OU ATÉ MESMO UM CORAÇÃO HUMANO. EM SEGUIDA, O VEREADOR ROSTAND MIRANDA CAVALCANTE (ROSTAND PARAÍBA), SUBIU À TRIBUNA PARA TRATAR DO ACONTECIDO NO DIA DE ONTEM, EXPLICANDO QUE HOUVE UMA INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA POR PARTE DO JORNALISTA QUE ESTAVA PRESENTE NA CASA DURANTE A SESSÃO. ELE TAMBÉM DISSE TER RECEBIDO UMA NOTA DE REPÚDIO DIANTE DO ACONTECIDO E PEDIU DESCULPAS PELA FORMA COMO O CASO SE

DESENVOLVEU. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ANDERSON ALMEIDA (PILA), INICIOU A DISCUSSÃO EM RELAÇÃO À VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O VEREADOR DISSE SE TRATAR DE UM PROJETO DE LEI QUE IMPACTA DIRETAMENTE A EDUCAÇÃO E QUE A CASA PRECISA OBSERVAR SE ESSES PROFISSIONAIS PODEM SER PREJUDICADOS, TANTO OS PROFISSIONAIS DA ATIVA, COMO TAMBÉM SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. MENCIONOU QUE OS APOSENTADOS OU PENSIONISTAS, PODERÃO PERDER O SEU DIREITO E SUA GARANTIA DA PARIDADE, MAS QUE SE ISSO ACONTECESSE SERIA QUESTIONADO NA JUSTIÇA, COM A CAUSA GANHA, UMA VEZ QUE JÁ É UM CRITÉRIO LEGAL. FINALIZOU DIZENDO QUE NÓS AQUI ESTAREMOS A QUESTIONAR, SEJA POR VIA DE DIÁLOGO, SEJA POR VIA JUDICIAL PARA GARANTIR O DIREITO DE CADA UM E CADA UMA'. COMO ÚLTIMO INSCRITO, O VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA, TAMBÉM TRATANDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, SOLICITOU QUE A VOTAÇÃO DO PROJETO FOSSE TRANSFERIDA PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (29). ELE ARGUMENTOU QUE É NECESSÁRIO UM PROJETO CLARO DIZENDO EXATAMENTE O QUE PROPÕE, PARA QUE TODA A POPULAÇÃO E OS VEREADORES SAIBAM DO QUE SE TRATAM. MENCIONOU TAMBÉM QUE NO ART. 4 DO PROJETO, DIZ QUE O REAJUSTE SE ESTENDE AOS APOSENTADOS, MAS EXCLUI OS ABONOS SALARIAIS. OS DA ATIVA REJEITAM O ABONO SALARIAL E OS QUE ESTÃO APOSENTADOS? NEM ISSO TERÃO O DIREITO – RELATOU. TAMBÉM QUESTIONOU EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS ORIUNDOS DO IPSEM, EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO ATRAVÉS DO ABONO, UMA VEZ QUE ELE CONSIDERA QUE NÃO ESTÁ DESCRITO COM CLAREZA NO PROJETO DE LEI. PASSA-SE AO **GRANDE EXPEDIENTE**: COMO PRIMEIRO INSCRITO, OCUPA A TRIBUNA O VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, QUE DEU

CONTINUIDADE À DISCUSSÃO ACERCA DO PROJETO, DISSE QUE TEVE CONHECIMENTO DO QUE FOI DITO PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DURANTE ENTREVISTA, MAS O QUE FOI DITO E ACORDADO COM A CATEGORIA, NÃO ESTÁ SENDO FEITO. ENFATIZOU QUE: PRECISAMOS INCLUIR OS APOSENTADOS NESSA LEI. ELE AINDA MENCIONOU QUE O ABONO RETIRA DIREITOS DOS SERVIDORES, POR ISSO, EXISTE A NEGATIVA POR PARTE DA CATEGORIA. ALÉM DISSO, PIMENTEL TAMBÉM EXPLICOU QUE A PREFEITURA DISSE POSSUIR O RECURSO PARA PAGAR DE IMEDIATO O REAJUSTE AOS PROFESSORES DA ATIVA, E COLOCAR O ABONO POR OITO MESES PARA OS APOSENTADOS. NO DECORRER, OCUPA A TRIBUNA A VEREADORA JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA (JÔ OLIVEIRA), QUE SOLICITOU UMA PARTE, DISSE QUE TAMBÉM OUVIU A FALA DO SECRETÁRIO, MAS QUE O TEXTO DA LEI CHEGA À CASA COM OUTRA REDAÇÃO. É PRECISO SE DEBRUÇAR E ENTENDER O IMPACTO QUE SE TEM PARA OS APOSENTADOS. NA SEQUÊNCIA, ANDERSON ALMEIDA (PILA), QUE DIANTE DAS DISCUSSÕES, SOLICITOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ESSE AUMENTO, COM A PRESENÇA DO SINDICATO, DO PREFEITO E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. NO DECORRER, O VEREADOR RUBENS NASCIMENTO, QUE FEZ UMA EXPLANAÇÃO A RESPEITO DO QUE DIZ TODO O TEXTO DO PROJETO E SE POSICIONOU FAVORÁVEL, COM A REDAÇÃO NA ÍNTEGRA. ELE EXPLICOU QUE O REAJUSTE DE 33,24% SE REFERE A 16,62% INCORPORADOS À BASE SALARIAL E 16,62% DE ABONO SALARIAL. SEGUNDO ELE, ISSO SIGNIFICA QUE O TRABALHADOR EFETIVO TERÁ UM AUMENTO DE 33,24% NO TOTAL, AMPLIANDO DE FORMA GRADUAL, COM 2% A CADA MÊS, ATÉ ALCANÇAR O VALOR TOTAL. ELE AINDA ESCLARECE QUE ESSA AMPLIAÇÃO DE FORMA GRADUAL, ACONTECERÁ EM TORNO DE 6 À 7 MESES. SOBRE O ALCANCE AOS

APOSENTADOS, ELE EXPLICOU QUE CONFORME ESTÁ DESCRITO PELO CRITÉRIO LEGAL DA PARIDADE, OS REAJUSTES ALCANÇAM OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MAS A BONIFICAÇÃO SÓ ALCANÇARÁ OS PROFESSORES DA ATIVA, UMA VEZ QUE OS APOSENTADOS NÃO PODEM RECEBER POR ABONO SALARIAL, MAS ATRAVÉS DO IPSEM. EXPLICOU QUE OS APOSENTADOS, DE IMEDIATO RECEBERÃO 16,62% RELATIVO AO PERCENTUAL RECONHECIDO NA BASE SALARIAL, MAIS O ABONO SALARIAL, QUE SERÁ PULVERIZADO A CADA MÊS OS 2%, NA MEDIDA QUE FOR INCORPORADO NA BASE SALARIAL, AUTOMATICAMENTE, PELA CRITÉRIO DA PARIDADE, TAMBÉM É INCORPORADO PARA O INATIVO. ENCERROU SUA FALA, EXPLICANDO QUE A LEI FEDERAL ESTABELECE O AUMENTO, MAS AS PREFEITURAS PRECISAM TER SAÚDE FINANCEIRA PARA PODEREM PAGAR. POR FIM, O VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA REGISTROU QUE A NÃO VOTAÇÃO DO PROJETO, PODE PREJUDICAR A PARTE INTERESSADA, UMA VEZ QUE É PRECISO FECHAR A FOLHA DE PAGAMENTO. **(TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO YOUTUBE, NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR).** PASSA-SE À ORDEM DO DIA: É APROVADO POR MAIORIA O **REQUERIMENTO 838/2022** DE VÁRIOS AUTORES, REQUERENDO DA MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE CONSIDERE DE URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. É APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR MAIORIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2017, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Não havendo mais matérias em pauta, o Sr. Presidente abre as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, a qual não houve inscrição. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente convoca outra Sessão para aprovação de matérias em 2º Turno. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, realizada em 24 de março de 2022.

Presidente

1º Secretário

HAT/...